

PORTARIA N.º 19.145, DE 05/01/2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898/2006 E A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Monique Silva Dias	36.979	01/02/2023 a 31/05/2023	508/2023

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Monique Silva Dias	36.979	01/06/2023 a 30/07/2023	508/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

